

# FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa Arquitetura e Urbanismo e Design	
2. TIPO DE COMPONENTE	
Atividade (X) Disciplina ( ) Módulo ( )	
3. NÍVEL	
Mestrado (X) Doutorado ( )	
4. IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE	
Nome:	Atividades Complementares
Carga Horária Prática:	32h
Carga Horária Teórica:	-
Nº de Créditos:	2 cr
Obrigatória:	Sim (X ) Não ( )  Obs: obrigatoriedade incidente a partir da turma ingressante em 2021
Área de Concentração:	Produção do Espaço Urbano e Arquitetônico
5. DOCENTE RESPONSÁVEL	
Coordenação do PPGAU+D	
6. JUSTIFICATIVA	
A formação de discentes no nivel da pós-graduação re complementares tais como: Atividade artística e cultu constitui um pré-requisito para a realização do Exame	equer cotínua atualização dos mecanismos tradicionais de ensino. Este componente se propõe a integralizar crédi tral; Participação e/ou organização de eventos Produção técnica e/ou científica; Vivências de gestão dentre outra de Qualificação.
7. OBJETIVOS	
- Incentivar o aluno a envolver-se com as atividades d	lo PPGAU+D, fomentando praticas coletivas:

- Incentivar o discente a desenvolver ações e práticas acadêmicas de integração ensino-pesquisa-extensão;
- Integralizar créditos referentes a atividades desenvolvidas em contextos diversos fomentando a inovação nos metodos de produção do conhecimento e transferência |

### 8. EMENTA

Em comum acordo com o seu orientador devera desenvolver atividades extracurriculares equivalentes a 32h de atividades academicas conforme resolução normativa conformativa confor

#### 9. PROGRAMA DA DISCIPLINA/ATIVIDADE/MÓDULO

O programa estará vinculado à atividade desenvolvida, em comum acordo com o orientador e a coordenação.

### 10. FORMA DE AVALIAÇÃO

Serão considerados os critérios de frequência e aprovação/reprovação (concessão ou não dos créditos), atendendo às formas de avaliação vigentes no Regimento Interno da UFC. Deverão ser observadas também as normas e regulamentações internas do PPGAU+D, em especial no que se refere ao mecanismos de comprovação

#### 11. BIBLIOGRAFIA

Condicionada em função da atividade.



Documento assinado eletronicamente por CLARISSA FIGUEIREDO SAMPAIO FREITAS, Coordenador de Curso/Pós-Graduação, em 04/03/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RENAN CID VARELA LEITE, Chefe de Departamento, em 08/03/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS ALMIR MONTEIRO DE HOLANDA, Diretor de Centro, em 08/03/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 1816637 e o código CRC 7C6DB749

Referência: Processo nº 23067.009017/2021-96

SEI nº 1816637